

PORTARIA GP Nº 070, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a conveniência e oportunidade administrativa e,

CONSIDERANDO a recepção do Ofício nº 2236/2023/ZE043, de lavra do Excelentíssimo Juiz Eleitoral, Dr. **FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE**, requisitando a cessão da servidora **GIRLENE MARIA MELO DA SILVA LOPES**, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Jaqueira, para prestar serviço no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seu vencimento, direitos e vantagens, em atendimento.

RESOLVE:

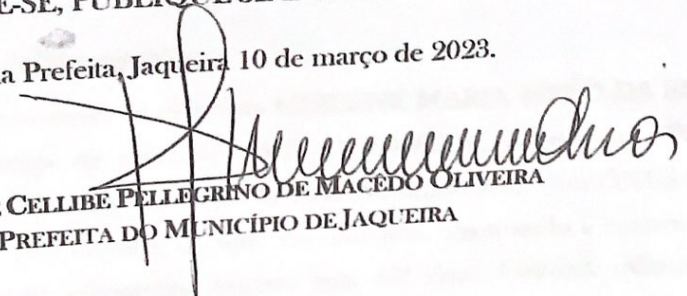
Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **GIRLENE MARIA MELO DA SILVA LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com ÔNUS para o Município de Jaqueira, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens para que fique a disposição da 43ª Zona Eleitoral, em atendimento.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir do dia 13.03.2023, quando a servidora retornará a integrar o quadro de servidores do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, caso não haja pedido de renovação da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira, 10 de março de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

